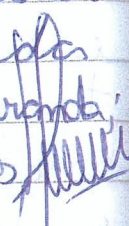
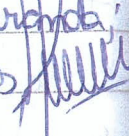


fazer contato com assessoria do professor Darci para esclarecimento de dúvidas. Busca-se mais esclarecimentos para posterior aprovação. Fizemos um análise das leis que regem o conselho e sistema municipal de educação, onde entendemos que faz-se necessário uma reorganização do estatuto do conselho. Nada mais a registrar. Assino a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes. Ana Sofia Szyzponiak Miranda, 
Lyad dos Santos Soares, Danilo Paheco de Campos, 

Ata 34/2022

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala do conselho municipal de educação, situada na Rua Otaviano de Oliveira Nunes, 600 às oito horas, membros do conselho para plenária semanal. Na pauta, análise do projeto de lei 119 que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais) recurso esse oriundo de emenda parlamentar do senador Basier Martins nº 37930004/2020, e também análise do projeto 120/22 no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) que autoriza a abertura de crédito suplementar. Segundo a justificativa apresentada o valor total dos dois projetos que somam R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) servirá para aquisição de um veículo escolar que auxiliará no transporte escolar, tendo em vista o aumento da demanda de estudantes da sede e distritos. O valor da emenda parlamentar já havia sido empenhado junto ao FNDE, e neste ano o mesmo realizou o pregão 02/2022 para aquisição de veículos e o município reprogramou

sua iniciativa no PAR 3 para adquirir um ônibus escolar rural ORE1, no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) sendo necessário contrapartida do município no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) para realização de empenho global do veículo. Após leitura e avaliação dos dois projetos, este conselho aprova-os por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a constar lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes. Ana Sofia Izzypanian Hiranda, Elizete Teresinha Thomaz Sargás, Gabriela P. Santos de Souza, Joel dos Santos Vaz, ~~Altilio~~, Danilo Ribeiro de Campos, Sônia Conceição Comp. Aires dos Santos

Ata 35 | 2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do corrente ano, em plenária semanal realizada na sala do Conselho Municipal de Educação foi apreciado e aprovado o calendário escolar das escolas da Rede Municipal de Capivari do Sul de acordo com o cumprimento das 800/horas/aula. No calendário também está previsto quatro sábados letivos e formação para professores. O ano letivo está previsto para iniciar em vinte e três de fevereiro com alunos e término em vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Este calendário corresponde ao ano letivo de dois mil e vinte e três e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a registrar assino a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes. Ana Sofia Izzypanian Hiranda, Joel dos Santos Vaz, Elizete Teresinha Thomaz Sargás, Gabriela P. Santos de Souza, ~~Altilio~~, Danilo Ribeiro de Campos, Sônia Conceição Comp. Aires dos Santos